



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Ata de Registro de Preços n° 012/2019-SEMAFIPU/PMC
Processo Administrativo n° 032/2019-PMC
Pregão Presencial n° 010/2019-CPL/PMC

O Município de Carolina, com sede à Praça Alípio Carvalho, n° 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, inscrito no CNPJ n° 12.081.691/0001-84, doravante denominada Prefeitura Municipal de Carolina, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Senhora ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG n° 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF n° 819.836.383-15, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial n° 010/2019-CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo n° 032/2019-PMC, com fundamento na Lei Federal n° 10.520/2002; Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar n° 155/2016; Decreto Federal n° 3.555/2000; Decreto Federal n° 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de **Material de Expediente e Copa/Cozinha**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Carolina, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.



PMC
Folha nº 842
Processo nº 032/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

BENEFICIÁRIO DA ATA: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME		
CNPJ: 05.433.885/0001-36	FONE/FAX: 3525 - 0373	
ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 413, Casa C, Mercadinho. CEP: 65.901-360 – Imperatriz/MA		
E-MAIL: bellomontedistribuidora@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA		
CPF Nº: 026.163.083-04	RG Nº: 028733432005-7 SSP-MA	
DADOS BANCARIOS:		
BANCO: Banco Itaú (341)	AGÊNCIA: 1137	CONTA: 58131-8

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AGENDA TELEFÔNICA. Índice telefônico modelo profissional de mesa com 100 folhas e índice em pp. Gramatura 90g/m ² . Bolsa interna e ferragem formato 210mm x 150mm.	Unidade	50	SÃO DOMINGOS	39,00	1950,00
02	AGENDA, TIPO PERMANENTE, gramatura 63, 200mm x 132mm (CxL), tipo papel miolo off set, características adicionais capa em PVC.	Unidade	45	DAC	43,00	1935,00
03	ALFINETE PARA MAPAS, com cabeça plástica redonda, fabricado em aço, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 100 Unidades. Comprimento aproximado: 17mm. Cores sortidas.	Caixa	30	ACC	8,45	253,50
04	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástica, esponja absorvente revestida de tecido, tamanho pequeno, cor azul, preta, vermelha, tipo entintada. Medidas: comprimento 12cm x 9cm, caixa plástica rígida com tampa.	Unidade	150	RADEX	7,25	1087,50
05	ALVO CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO. Tipo silhueta na cor branca. Tamanho aproximado 55cm x 55cm.	Unidade	15	SAT	40,50	607,50
06	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, base plástica, medindo 15cm x 6cm x 5cm, com feltro macio.	Unidade	100	RADEX	7,20	720,00
07	APAGADOR COM DEPÓSITO EM MADEIRA	Unidade	60	SOUZA	4,85	291,00
08	APONTADOR DE LÁPIS, tipo escolar, confeccionado em plástico, com depósito para resíduos acoplado, caixa com 12 unidades	Caixa	100	LEONORA	12,45	1245,00
09	BALÃO, EM LÁTEX, decorativos de encher, nº 5,6,7 e 9 embalagem com 50 unidades, sortido com cores variadas.	Pacote	450	IDEATEX	5,30	2385,00
10	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA DOCUMENTO, com espessura mínima de 3mm, forma retangular com dimensões mínima de 250mm x 365mm x 300mm, com 02 compartimentos.	Unidade	100	WALLEU	53,10	5310,00
11	BARBANTE 10% ALGODÃO. Rolo com 184 metros.	Rolo	05	EUROROMA	19,00	95,00
12	BARBANTE DE SISAL em rolo de 1kg.	Rolo	05	EUROROMA	19,00	95,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	BLOCO PARA ANOTAÇÕES, com adesivo, removível, medindo 76mm x 76mm com 100 folhas, tipo post-it.	Pacote	100	ADELBRAS	4,45	445,00
14	BLOCO RECADO, material papel, cor amarela, largura 38mm, comprimento 50mm, tipo removível, características adicionais autoadesivo com 1cm, tipo post-it.	Pacote	100	JOCAR	4,00	400,00
15	BLOCO RECADO, material papel, largura 76mm, comprimento 102mm, características adicionais autoadesivo removível, post-it 657, quantidade de 100 folhas.	Pacote	20	JOCAR	4,75	95,00
16	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, material acetinado, cor branca, largura 57mm, comprimento 60mm, aplicação máquina calcular.	Unidade	50	JANDAIA	2,60	130,00
17	BORRACHA PLÁSTICA, cor branca, tipo escolar, medindo 42mm x 21mm x 11mm para lápis, com capa de proteção.	Unidade	500	MARIPEZ	1,30	650,00
18	BORRACHA PONTEIRA, cor branca, macia, caixa com 100 unidades	Caixa	50	MERCUR	15,95	797,50
19	CADERNO DE CAPA DURA, costurado, com 96 folhas, no formato 275mm x 200mm. Capas diversificadas.	Unidade	1200	JANDAIA	6,50	7800,00
20	CADERNO DE MATÉRIA COM 200 FOLHAS. Capa dura e diversificada, com arame, no formato 275mm x 200mm.	Unidade	250	CADERSIL	20,00	5000,00
21	CAIXA PLÁSTICA (POLIONDA) PARA ARQUIVO MORTO: chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação. Dimensões: 360mm x 250mm x 130mm. Espessura mínima: 2mm. Cores: verde, azul, vermelha, amarela, preta.	Unidade	500	ALAPLAST	7,60	3800,00
22	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, de 12 dígitos, fonte dual (solar/bateria), possui memória, funções de cálculo básicas (raiz quadrada, adição, subtração, divisão e multiplicação) com inversor de sinais, correção total, visor LCD, confeccionada em plástico e com teclas em borracha. Tamanho aproximado: 117mm x 143mm.	Unidade	140	CLASSE	20,30	2842,00
23	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, de 08 dígitos, fonte dual (solar/bateria), possui memória, funções de cálculo básicas (raiz quadrada, adição, subtração, divisão e multiplicação) com inversor de sinais, correção total, visor LCD, confeccionada em plástico e com teclas em borracha.	Unidade	50	CLASSE	14,75	737,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	CANETA ESFEROGRÁFICA, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfíxiante na cor da tinta, ponta aço inoxidável, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita fina, embalagens em caixa 50 unidades, Cor: azul, preta, vermelha. Fabricação nacional. Aprovada pelo INMETRO.	Caixa	750	COPACTOR	43,00	32250,00
25	CANETA MARCA TEXTO, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente, carga não carregável. Acondicionamento em caixa com 12 unidades, cor amarela, verde, rosa, laranja.	Caixa	80	KAZ	23,85	1908,00
26	CANETA MARCADORA para uso em CD ou DVD, tinta permanente, secagem rápida, resistente à água, ponta fina, material plástico, formato corpo cilíndrico, caixa com 12 unidades.	Caixa	25	MAPRINT	42,70	1067,50
27	CANETA PARA RETROPROJETOR, corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool. Cor: azul, preta.	Unidade	60	MAXPRINT	4,70	282,00
28	CANETA TIPO HIDROCOR À BASE DE ÁGUA, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina. Caixa com 12 Unidades.	Caixa	2	MARIPEL	91,50	183,00
29	CD-R gravavel 80 minutos/700mb, 52x tubo com 100 unidades	Caixa	18	MULTILASER	103,70	1866,60
30	CDR-W regravavel 80 minutos/700mb, 4x tubo com 100 unidades	Caixa	98	MULTILASER	210,00	20580,00
31	CARTOLINA TIPO GUACHE na gramatura 180g/m ² , medindo 660mm x 480mm, cores diversas no mínimo (amarela, azul, branca, preta, verde, vermelha).	Unidade	1500	VMP	1,30	1950,00
32	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, gramatura 150g/m ² , comprimento 660mm, largura 500mm, cores diversas.	Unidade	250	FILICOLOR	0,85	212,50
33	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, gramatura 180g/m ² , comprimento 500mm, largura 650mm, cores variadas.	Unidade	250	FILICOLOR	2,80	700,00
34	CLIPS MÉDIO 2/0, niquelado, em metal, para papel. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	200	BACCHI	4,70	940,00
35	CLIPS MÉDIO 3/0, niquelado, em metal, para papel. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	200	BACCHI	5,40	1080,00
36	CLIPS MÉDIO 6/0, niquelado, em metal, para papel. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	150	BACCHI	5,70	855,00
37	CLIPS MÉDIO 8/0, niquelado, em metal, para papel. Caixa com 25 Unidades.	Caixa	150	BACCHI	5,00	750,00
38	COLA COLORIDA, composição polivinil acetato-PVA, cores variadas, aplicação papel, características adicionais tubo com bico aplicador, não tóxico, lavável, tipo pastosa. Caixa com 06 tubos de 30g.	Caixa	70	KOALA	8,30	581,00

[Handwritten signature]



PMC
Folha nº 44
Processo nº 032/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39	COLA EM BASTÃO, atóxica, à base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20g.	Tubo	120	KAZ	3,70	444,00
40	COLA GLITERADA, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cores variadas. Características adicionais com aplicador, não tóxica, solúvel em água. Caixa com 06 tubos de 25g.	Caixa	100	KOALA	12,50	1250,00
41	COLA PARA ISOPOR, atóxica e secagem rápida, tubo com 90g.	Tubo	500	KOALA	5,30	2650,00
42	COLA PLÁSTICA ESCOLAR, composição polivinil acetato-PVA, cor branca, em tubo com peso líquido de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, aplicação papel. Características adicionais: lavável e atóxica.	Tubo	1000	KOALA	2,10	2100,00
43	COLA PLÁSTICA SECAGEM RÁPIDA, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1.000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, couro. Características adicionais: lavável e atóxica.	Unidade	100	KOALA	18,50	1850,00
44	COLA, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, composição silicone, características adicionais 30cm de comprimento e com 11mm de diâmetro, tipo bastão.	kg	500	IBEL	42,50	21250,00
45	COLCHETE FIXAÇÃO, material aço, não reciclado, tratamento superficial latonado, com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes, resistente à dobra. Tamanho nº 15. Caixa com 72 Unidades.	Caixa	100	ACC	14,40	1440,00
46	CORRETIVO LÍQUIDO, não tóxico, material a base d'água, secagem rápida, apresentação frasco com 18ml, aplicação papel comum.	Unidade	200	DELTA	1,90	380,00
47	CORRETIVO FITA, caixa com 12 unidades.	Caixa	50	JOCAR	65,00	3250,00
48	CRACHÁ EM PLÁSTICO, transparente, com pegador em aço niquelado. Tamanho: 10cm x 7,3cm.	Unidade	100	ACP	2,00	200,00
49	DVD gravavel capacidade 4.7gb 8x, tubo com 100 unidades	Caixa	15	MULTILASER	143,10	2146,50
50	DVD- R regravável capacidade 4.7gb, tubo com 100 unidades	Caixa	15	MULTILASER	243,10	3646,50
51	ELÁSTICO borracha tipo látex, numero 18, saco com 100g, alta resistência	Pacote	100	MAMUTH	4,90	490,00
52	ENVELOPE material papel Kraft, 240mm x 340mm, caixa com 100 unidades.	Caixa	100	SCRITY	32,10	3210,00
53	ENVELOPE material papel kraft, gramatura 90g/m ² , tipo saco comum, 410mm x 310mm (CxL), cor parda, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	SCRITY	53,90	10780,00
54	ENVELOPE PARA CD, papel branco, 75g/m ² ; 130mm x 125mm (CxL); com visor/janela redonda e transparente em acetato, com aba para fechamento. Pacote com 10 Unidades.	Caixa	150	TILIBRA	3,10	465,00
55	ENVELOPE, material papel apergaminhado, gramatura 90g/m ² , tipo carta, 162mm x 114mm (CxL), cor branca, caixa com 100 unidades.	Caixa	100	SCRITY	27,50	2750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
56	ENVELOPE, material papel kraft, gramatura 90g/m ² , tipo saco comum, 280mm x 200mm (CxL), cor parda, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	SCRITY	28,10	5620,00
57	ENVELOPE, material papel kraft, gramatura 90g/m ² , tipo saco comum, 324mm x 229mm (CxL), cor parda, caixa com 100 unidades.	Caixa	350	SCRITY	28,70	10045,00
58	ENVELOPE, material papel kraft, gramatura 90g/m ² , tipo saco comum, 360mm x 260mm (CxL), cor ouro, caixa com 100 unidades	Caixa	250	SCRITY	61,10	15275,00
59	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, lâmina inoxidável de 18mm, comprimento 180mm, corpo confeccionado em plástico e de formato anatômico, reforçado com empunhadreira emborrachada, graduável e com trava de segurança.	Unidade	200	KAZ	2,50	500,00
60	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL papel, cor branca, 50,80mm x 101,60mm (LxC). Caixa com 100 folhas.	Caixa	30	CLAMAR	53,10	1593,00
61	ETIQUETA ADESIVA, material papel, cor branca, largura 99mm, aplicação impressora laser e jato tinta, formato retangular, tipo auto-adesiva, altura 55,8mm, características adicionais 10 etiquetas por folha. Caixa com 1.000 Unidades.	Caixa	08	CLAMAR	68,60	548,80
62	ETIQUETA ADESIVA, material papel, cor branca, largura 99mm, aplicação impressora laser e jato tinta, formato retangular, tipo auto-adesiva, altura 38,10mm, características adicionais 14 etiquetas por folha. Caixa com 1.400 Unidades.	Caixa	05	CLAMAR	68,60	343,00
63	ETIQUETA ADESIVA, material papel, largura 12mm, comprimento 40mm, aplicação capa processo, formato retangular, características adicionais impressão "URGENTE" em letras brancas com fundo vermelho. Caixa com 10 folhas.	Caixa	05	CLAMAR	43,10	215,50
64	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, material papel apergaminhado, cor branca, altura 33,90mm, largura 101,60mm, tipo uso impressora jato de tinta e laser. Apresentação caixa com 100 folhas.	Caixa	06	CLAMAR	56,80	340,80
65	EXTRATOR DE GRAMPO, confeccionado em aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150mm x 16mm.	Unidade	100	CARBRINK	1,85	185,00
66	FITA ADESIVA DE PAPEL, tipo gomada medindo 50m x 50mm.	Rolo	100	EUROCEL	11,10	1110,00
67	FITA ADESIVA EM CELOFONE, tipo durex, nas dimensões 33m x 12mm, transparente.	Unidade	200	EMBALANDO	1,90	380,00
68	FITA ADESIVA TIPO POLIPROPILENO transparente tamanho 45m x 45mm.	Unidade	800	EMBALANDO	4,10	3280,00
69	FITA DUPLA FACE na cor branca. Rolos de 30m x 19mm.	Rolo	300	EUROCEL	8,90	2670,00
70	FOLHA DE ISOPOR, comprimento de 1,00 m, largura de 50cm, espessura de 15mm.	Unidade	90	ISOESTE	4,90	441,00
71	FOLHA de ISOPOR, comprimento de 1,00m, largura de 50cm, com espessura de 10mm.	Unidade	70	ISOESTE	3,40	238,00
72	FOLHA de ISOPOR, comprimento de 1,00m, largura de 50cm, com espessura de 20mm.	Unidade	70	ISOESTE	6,50	455,00
73	FOLHA de ISOPOR, comprimento de 1,00m, largura de 50cm, com espessura de 25mm	Unidade	70	ISOESTE	8,15	570,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
74	GIZ DE CÉRA (cores variadas). Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	KOALA	2,15	430,00
75	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL. TAMANHO GRANDE. Capacidade para grampear 100 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g. Dimensões mínimas: 28cm x 6,5cm x 18,5cm (CxLxA) com mola de pressão. Pintura epóxi anti-corrosiva, suporte inferior de plástico.	Unidade	30	KAZ	12,10	363,00
76	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL. TAMANHO PEQUENO. Capacidade para grampear 30 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g. Dimensões mínimas 14cmx05cm (comprimento x altura) com mola de pressão, pintura epóxi anti-corrosiva. Suporte inferior de plástico.	Unidade	100	GENIAL	36,20	3620,00
77	GRAMPO 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	100	KAZ	18,50	1850,00
78	GRAMPO 26/6, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	100	KAZ	7,00	700,00
79	GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO para grampeador industrial nº 23/24, grampela no mínimo 230 folhas de papel A4. Caixa com 1.000 grampos.	Caixa	100	GENIAL	23,90	2390,00
80	GRAMPO para pasta com trilho de aço, 50mm x180mm.	Caixa	50	ACC	19,30	965,00
81	GRAMPO trilho plástico estendido branco para 600 folhas 75gr, pacote com 50 unidades	Pacotes	15	DELLO	19,30	289,50
82	HIDROCOR com tampa ventilada, ponta perfurada, corpo em PVC e ponta de feltro, não tóxico, tampa antiasfixiante, caixa com 5 estojos grande, com 12 x1 cores.	Pacotes	300	COMPACTOR	57,70	17310,00
83	JOGOS INFANTIS tipos variados.	Unidade	30	CIARBRINK	57,70	1731,00
84	LÁPIS DE COR, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares.	Caixa	400	LEONORA	5,40	2160,00
85	LÁPIS PRETO Nº 2, material corpo madeira de manejo sustentável, dureza carga b, formato corpo sextavado, material carga grafite, caixa com 144 unidades.	Caixa	100	KAZ	41,00	4100,00
86	LAPISEIRA, material plástico, diâmetro carga 0,5mm, características adicionais com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.	Unidade	200	MANIPEL	4,95	990,00
87	LAPISEIRA, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, características adicionais com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.	Unidade	200	MANIPEL	5,20	1040,00
88	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m², folhas internas papel off-set 56gr/m², formato da capa 330x216mm.	Unidade	100	SÃO DOMINGOS	28,20	2820,00
89	LIVRO DE REGISTRO DE ATA, com 100 folhas, gramatura 75g/m², 297mm x 210mm (CxL), contendo termo de abertura e folhas numeradas. Capa dura, na cor preta.	Unidade	100	TILIBNA	18,70	1870,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
90	LIVRO DE REGISTRO DE ATA, com 200 folhas, 330mm x 220mm (CxL), contendo termo de abertura e folhas numeradas. Capa dura, na cor preta.	Unidade	100	TILIBNA	30,20	3020,00
91	LIVRO PROTOCOLO de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 215mm x 150mm e com encadernação costurada.	Unidade	150	SÃO DOMINGOS	16,20	2430,00
92	MALETA ARQUIVO EM ACRÍLICO, dimensões: 390mm x 140mm x 265mm, acompanha 10 pastas suspensas com visores, etiquetas e grampos.	Unidade	100	DELLO	52,00	5200,00
93	MARCADOR PÁGINA, cores diversas, características adicionais adesivos reposicionáveis, setas, neon, post-it, flags.	Bloco	60	ADELBRAS	19,70	1182,00
94	MASSA DE MODELAR, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Caixa de 90g com 06 cores.	Caixa	500	ACNICEX	4,20	2100,00
95	MINA GRAFITE, material grafita, diâmetro 0,50mm, comprimento 100mm, dureza 2b. Caixa com 12 Unidades.	Caixa	200	BRW	10,30	2060,00
96	MINA GRAFITE, material grafita, diâmetro 0,70mm, comprimento 100mm, dureza 2b. Caixa com 12 Unidades.	Caixa	200	BRW	11,30	2260,00
97	PALITO DE CHURRASCO, material madeira, formato roliço, comprimento 23cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	100	FESTCOLOR	4,90	490,00
98	PALITO DE PICOLÉ REDONDO, material madeira, formato chato, comprimento 10cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	100	THEOTO	6,80	680,00
99	PAPEL 43 medindo 297cm x 420mm, gramatura 75g/m ² , branco.	Resma	100	REPONT	56,20	5620,00
100	PAPEL A4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m ² , medindo 297mm x 210mm, embalagem 500 folhas, caixa com 10 resmas – COTA PRINCIPAL.	Caixa	800	REPONT	251,80	201440,00
101	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, material celulose vegetal, gramatura 65g/m ² , comprimento 330mm. Pacote com 400 folhas.	Pacote	40	JANDAIA	53,90	2156,00
102	PAPEL CARBONO DE BOA QUALIDADE, uma face, preto. Caixa com 100 folhas. Tamanho: 297mm x 210mm (CxL).	Caixa	125	CIS	40,10	5012,50
103	PAPEL CARTÃO TIPO LINHO gramatura de 180g/m ² , medindo 297mm x 210mm. Caixa com 50 folhas.	Caixa	60	OFF PAPER	23,70	1422,00
104	PAPEL CARTÃO dupla face, 50x66 variadas cores, pacote com 20 folhas.	Pacotes	40	VMP	27,30	1092,00
105	PAPEL CONTACT, autocolante transparente, gramatura 60g/m ² , rolo com 25m x 44,5cm.	Rolo	150	VMP	97,50	14625,00
106	PAPEL COUCHÊ, cor branca, gramatura 170g/m ² , tipo brilhante, comprimento 297mm, aplicação confecção de folders e convites, largura 210mm, características adicionais tamanho A4. Pacote com 50 folhas.	Pacote	20	OFF PAPER	20,00	400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
107	PAPEL EMBORRACHADO TIPO E.V.A. 60cm x 40cm, espessura de 2cm, padrão liso, cores variadas mínimas (amarelo, azul, vermelho, verde, laranja, roxo, rosa) aplicação confecção de painéis.	Folha	2000	DUBFLEX	2,00	4000,00
108	PAPEL FOTOGRÁFICO. Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. Alto brilho. Secagem instantânea, gramatura 180g/m ² , 99cm x 66cm (CxL), compatível para impressora INKJET HP, CANON, EPSON, LEXMARK. Caixa com 50 folhas.	Caixa	10	OFF PAPER	30,50	305,00
109	PAPEL JORNAL na gramatura 48,8g/m ² medindo 66cmx96cm, cor parda. Resma com 500 folhas.	Resma	5	OFF PAPER	44,10	220,50
110	PAPEL KRAFT, gramatura 110g/m ² , medindo 96cm x 66cm, na cor parda.	Folha	500	SCRITY	0,70	350,00
111	PAPEL LAMINADO, gramatura de 63g/m ² medindo 60cm x 50cm. Cores variadas.	Folha	1600	CROMUS	1,10	1760,00
112	PAPEL CAMURÇA, cores variadas	Folha	1000	VMP	1,00	1000,00
113	PAPEL CELOFONE, cores sortidos, 70x85.	Folha	1000	CROMUS	0,90	900,00
114	PAPEL CREPOM, tamanho 0,48x2,0m, cores variadas, caixa com 10 folhas	Caixa	40	VMP	10,10	404,00
115	PAPEL DE SEDA, cores sortidas, 40x60	Pacotes	40	VMP	20,10	804,00
116	PAPEL OFÍCIO 2, tamanho 330mm x 216mm, gramatura 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante.	Resma	100	SCRITY	38,90	3890,00
117	PAPEL PARDO, material celulose vegetal, tipo papel reciclado, 96cm x 66cm (CxL), gramatura 80g/m ² .	Folha	150	SCRITY	2,10	315,00
118	PAPEL SUFITE, 120g (para certificado), tamanho A4, com 25 folhas, embalagem em papel resistente com abertura virtual em cores diversas.	Pacotes	150	ROMITC	7,30	1095,00
119	PASTA ABA E ELÁSTICO, comprimento 350mm, largura 240mm, lombada 40mm, transparente.	Unidade	1000	DAC	5,00	5000,00
120	PASTA FINA ABA E ELÁSTICO, plástica, diversas cores	Unidade	1000	DELLO	3,10	3100,00
121	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 80mm, cor preta. Características adicionais: 2 prendedores internos e alavanca niquelada com alta precisão. Dorso largo - grande.	Unidade	5000	FRAMA	11,40	57000,00
122	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, largura 240mm, altura 335mm, lombada 20mm, cor branca, características adicionais com aba e elástico.	Unidade	250	VMP	4,00	1000,00
123	PASTA PARA DOCUMENTOS, tipo sanfonada, com 12 abas, de plástico, medindo 297mm x 210mm.	Unidade	200	ACP	23,70	4740,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
124	PASTA SUSPensa COM VISOR E ETIQUETA, largura 240mm, altura 360mm, grampos, trilhos (romeu e julieta) em plástico, caixa com 50 unidades	Caixa	1000	DELLO	114,80	114800,00
125	PASTA SUSPensa, PAPELÃO REFORÇADO (grosso), largura 360mm, altura 240mm, prendedor interno ferragem alta, tamanho ofício, caixa com 50 unidades	Caixa	1000	DELLO	102,60	102600,00
126	PASTA tipo L, transparente, largura 220mm, altura 310mm. Tamanho A4. Cores variadas.	Unidade	200	DAC	3,10	620,00
127	PASTA de plástico, transparente, sem elástico com grampo trilho.	Unidade	250	VMP	2,40	600,00
128	PERCEVEJOS material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10mm. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	80	KAZ	4,80	384,00
129	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 100 folhas (referente a papel 75g/m²), com escala e depósito.	Unidade	150	BRW	55,00	8250,00
130	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA, material em aço, tamanho médio, 2 furos, com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Unidade	120	BRW	37,00	4440,00
131	PILHA AA	Unidade	200	ELGIN	5,10	1020,00
132	PILHA AA pequena.	Unidade	100	ELGIN	4,80	480,00
133	PINCEL ATÔMICO permanente, material plástico, com ponta de feltro, descartável, na cor azul, vermelho e preto. caixa com 12 unidades.	Caixa	150	MARIPEL	25,00	3750,00
134	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, carga descartável, na cor azul, preta, vermelha, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e espessura da escrita de 2mm.	Unidade	300	BRW	3,80	1140,00
135	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE, compatível com bastão de 30cm de comprimento e 11mm de diâmetro. Tensão alimentação 110/220v, potência 50w, aplicação colagem.	Unidade	150	MAKE +	19,10	2865,00
136	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, em acrílico transparente, na cor fumê, tipo conjugado, Dimensões: 230mm x 60mm x 78mm.	Unidade	200	ACRINIL	17,00	3400,00
137	PRANCHETA EM ACRÍLICO, tamanho 230mm x 330mm, espessura 3mm, com prendedor niquelado.	Unidade	170	DELLO	20,80	3536,00
138	QUADRO BRANCO, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 150cm x 120cm, fixação parede, acompanhado de parafusos e buchas de fixação.	Unidade	50	STALO	211,90	10595,00
139	QUADRO DE AVISOS, mural 1,5cmx1,20cm.	Unidade	50	SOUZA	213,00	10650,00
140	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, cores vermelha, preta, azul.	Unidade	150	RADEX	5,20	780,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
141	RÉGUA PLÁSTICA, para escritório, material acrílico, comprimento 30cm, graduação centímetro/milímetro, cor incolor, transmitância transparente, largura 30mm.	Unidade	500	WALLEU	1,00	500,00
142	RÉGUA PLÁSTICA, para escritório, material acrílico, comprimento 50cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, características adicionais largura 30mm.	Unidade	200	WALLEU	4,00	800,00
143	TECIDO TNT, gramatura 100g/m ² , cores variadas, (amarelo, azul claro, branca, preta, verde, vermelha), largura 1,40m.	m	3500	DUB FLEX	2,70	9450,00
144	TESOURA ESCOLAR DE 11CM, sem ponta, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável.	Unidade	600	GENIAL	4,80	2880,00
145	TESOURA MULTIUSO, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 18cm e lâmina de aproximadamente 10cm em aço inoxidável.	Unidade	150	BRW	12,10	1815,00
146	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO a base de ÁGUA na cor azul, preta, vermelha. Frasco de 30ml.	Unidade	150	RADEX	7,60	1140,00
147	TINTA PARA CARIMBO, cor azul, preta, vermelha, componentes água, pigmentos, aspecto físico, líquido, aplicação almofada, capacidade do frasco de 25ml.	Unidade	150	RADEX	3,85	577,50
148	TINTA GUACHE, cores sortidas 15ml com 6 cores variadas.	Caixa	200	KOALA	4,55	910,00
149	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, não tóxico, sem glicerina, embalagem com peso líquido mínimo de 12g.	Unidade	250	RADEX	2,35	587,50
150	ACENDEDOR FOGÃO, tipo manual, material alumínio, características adicionais, acionado por tecla, gera só faísca, selo INMETRO.	Unidade	200	LUME	17,80	3560,00
151	AVENTAL DESCARTÁVEL, confeccionado em TNT, frontal, manga longa, punho com látex, com gramatura 20, tamanho G, embalagem com 10 unidades.	Unidade	200	SKY	15,00	3000,00
152	AVENTAL EMBORRACHADO com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em nylon emborrachado externamente tecido de poliamida de 190 fios com base de polivinil cloreto - PVC, com espessura total de 0,20mm. Fechamento com costuras duplas, com alça no pescoço e tirante inteiro na cintura com medida total de 1,40m, confeccionados no mesmo tecido do avental. Dimensões mínimas: 120cm x 70cm.	Unidade	300	MAICOL	21,10	6330,00
153	ABRIDOR DE LATA, em inox reforçado, com espessura mínima de 1,0mm.	Unidade	50	BRINOX	8,75	437,50
154	AFIADOR DE FACAS de 12 polegadas cabo branco com rachaduras.	Unidade	50	VONDER	31,15	1557,50
155	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR com bordas medindo 46x33x5 cm, alumínio polido resistente.	Unidade	50	ALUMÍNIO OLIVEIRA	39,65	1982,50
156	BACIA de Alumínio de 10 litros	Unidade	30	ALUMÍNIO OLIVEIRA	34,75	1042,50



PMC
Folha nº 487
Processo nº 032/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
157	BACIA de Alumínio de 20 litros	Unidade	40	ALUMÍNIO OLIVEIRA	49,75	1990,00
158	BANDEJA em aço inoxidável, redonda, medindo 35cm, espessura mínima de 0,8mm.	Unidade	50	TRAMONTINA	58,60	2930,00
159	BANDEJA em aço inoxidável, retangular, medindo 42x29cm, espessura mínima de 0,8mm.	Unidade	50	TRAMONTINA	61,00	3050,00
160	BANDEJAS PLÁSTICAS branca 18 litros; 9,8cm altura; 40,7cm de largura; 60,8cm comprimento; suporta baixas temperaturas e congelamento utilizado em açougues e frigorífico.	Unidade	100	MCD	68,00	6800,00
161	BATEDOR MANUAL tipo pêra, em aço inox com cabo branco de polietileno, 25cm	Unidade	50	TRAMONTINA	41,00	2050,00
162	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO capacidade mínima 10 litros.	Unidade	100	FORT LAR	11,00	1100,00
163	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO capacidade mínima 20 litros.	Unidade	50	FORT LAR	25,00	1250,00
164	CAÇAROLA material alumínio capacidade 14,5 litros altura, 16cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	75	FORTALEZA	176,50	13237,50
165	CAÇAROLA material alumínio capacidade 20 litros altura, 18cm, diâmetro 38, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	25	FORTALEZA	241,70	6042,50
166	CAÇAROLA material alumínio capacidade 41 litros altura, 21cm, diâmetro 50, espessura de 4 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	25	FORTALEZA	268,00	6700,00
167	CAIXA DE ISOPOR capacidade mínima de 21 litros.	Unidade	30	ISOTERM	60,00	1800,00
168	CAIXA DE ISOPOR capacidade mínima de 80 litros.	Unidade	10	ISOTERM	112,75	1127,50
169	CAIXA DE ISOPOR capacidade mínima de 180 litros.	Unidade	10	ISOTERM	196,75	1967,50
170	CAIXA DE PLÁSTICO organizadora com tampa 48 litros, material resistente.	Unidade	60	ORDENE	285,75	17145,00
171	CAIXA DE PLÁSTICO organizadora com tampa 20 litros, material resistente.	Unidade	30	ORDENE	185,60	5568,00
172	CALDEIRÃO material alumínio capacidade 12,7 litros altura 24 cm, diâmetro 26 cm, espessura de 3mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	15	FORTALEZA	121,40	1821,00
173	CALDEIRÃO material alumínio capacidade 15,3 litros altura 25 cm, diâmetro 28 cm, espessura de 3mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	15	FORTALEZA	104,80	1572,00
174	CALDEIRÃO material alumínio capacidade 27 litros altura 30 cm, diâmetro 30 cm, espessura de 3mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	15	FORTALEZA	134,50	2017,50
175	CALDEIRÃO material alumínio capacidade 41 litros altura 21 cm, diâmetro 50 cm, espessura de 4mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	15	FORTALEZA	228,60	3429,00
176	CANECA de inox com asa para merenda escolar capacidade de no mínimo 200 ml.	Unidade	3500	KE HOME	6,10	21350,00
177	COADOR DE PANO em algodão, aro: metal, cabo: madeira, dimensões: diâmetro: 16cm, cabo: 10cm.	Unidade	200	ESPERANÇA	5,80	1160,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
178	COLHER DE ARROZ de alumínio de 1º qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 34cm. Comprimento total de 50cm	Unidade	230	EURO	22,00	5060,00
179	CONCHA média cabo longo em alumínio batido	Unidade	100	HELP LAR	21,00	2100,00
180	CONCHA funda cabo longo em alumínio batido	Unidade	100	HELP LAR	21,00	2100,00
181	COLHER EM POLIPROPILENO homopolímero virgem de 1º uso, atóxico.	Unidade	2600	N&E	4,40	19800,00
182	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL para sobremesa, na cor branca, pacote com 50 unidades.	Pacote	1000	PRAFESTA	6,50	1300,00
183	CONJUNTO DE TALHERES EM INOX com cabo em plástico caixa com 12 peças, (4 garfos, 4 facas e 4 colheres).	Caixa	100	TRAMONTINA	42,70	2135,00
184	COPO COM ALÇA de 300ml em Polipropileno homopolímero virgem de 1º uso, atóxico.	Unidade	2600	JOLLY	4,50	20250,00
185	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para água, atóxico, material em polipropileno, capacidade 180ml, peso mínimo de 2,20g, embalagem plástica contendo 100 unidades, material transparente em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, caixa com 25 pacotes.	Caixa	400	COPOBRAS	143,80	57520,00
186	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para café, atóxico. Material em polietileno, capacidade 50ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades, em conformidade com a norma da ABNT NBR 14B6S/2002, caixa com 50 pacotes.	Caixa	150	COPOBRAS	131,20	13120,00
187	COPO DESCARTÁVEL para água capacidade 200ml em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem em saco plástico, onde os copos são acondicionados em pacotes de copos com 100 unidades, em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, caixa com 25 pacotes.	Caixa	400	COPOBRAS	139,40	27880,00
188	COPO DESCARTÁVEL com tampa tamanho médio.	Unidade	300	COPOBRAS	4,90	1470,00
189	CUMBUCA de 350ml em Polipropileno homopolímero virgem de 1º uso, atóxico	Unidade	2600	VEEMPLAST	4,10	18450,00
190	COPO DE VIDRO para água 180 ml.	Unidade	200	NADIR	4,90	980,00
191	CUSCUZEIRA em alumínio nº 20 – 4,5 litros	Unidade	15	CENTRAL FOGÕES	50,10	751,50
192	CUSCUZEIRA em alumínio nº 30 – 14 litros	Unidade	30	CENTRAL FOGÕES	86,70	2601,00
193	DESCASCADOR DE LEGUMES fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximado de 14cm e largura aproximada de 6 cm.	Unidade	30	BRINOX	14,80	444,00
194	DISPENSADOR COLETOR DE COPO DESCARTÁVEL, em PVC, dois tubos mistos (copos de água e café) capacidade para no mínimo 300 copos.	Unidade	80	NOBRE	74,80	5984,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
195	ESCORREDOR DE MACARRÃO em alumínio polido com capacidade para cerca de 20kg de massa, com duas alças em alumínio e pé em alumínio com diâmetro aproximado de 45cm, nº 45.	Unidade	25	HERCULES	147,10	7355,00
196	ESCORREDOR DE MACARRÃO em inox G.	Unidade	15	BRINOX	215,70	3235,50
197	FACA DE COZINHA de 10 polegadas.	Unidade	85	TRAMONTINA	35,70	1785,00
198	FACA DE COZINHA de 8 polegadas.	Unidade	75	TRAMONTINA	27,80	1390,00
199	FACA INOX cabo branco de 12 polegadas.	Unidade	35	TRAMONTINA	40,40	2020,00
200	FACA INOX cabo branco de 6 polegadas.	Unidade	35	TRAMONTINA	36,80	1104,00
201	FAQUEIRO TALHARES em aço inox 84 peças, dimensões produto (532x433x85mm)	Unidade	56	TRAMONTINA	321,00	6420,00
202	FILTRO DE PAPEL nº 3 para cafeteira caixa com 40 unidades.	Caixa	03	HARIO	11,40	34,20
203	FILTRO DE PAPEL para café nº 102, caixa com 40 unidades.	Caixa	03	HARIO	11,40	34,20
204	FILTRO DE BARRO para água c/3 velas	Unidade	60	SÃO PEDRO	137,00	4110,00
205	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, com acabamento interno antiaderente, cabos anatômicos em baquelite, material que não esquenta, com diâmetro de 28cm.	Unidade	50	CONTINENTAL	59,40	2970,00
206	FOSFÓRO, pacote com 10 caixa com 40 palitos.	Pacote	100	PINHEIRO	9,80	980,00
207	GARFO DESCARTÁVEL médio para refeição pacote com 50 unidades.	Pacote	300	PRAFESTA	9,70	2910,00
208	GARRAFA TÉRMICA com sistema de pressão, confeccionada em aço inox escovado, com tampa rosqueável e alça em polipropileno preto, tem acionamento através de botão que facilita na hora de servir, capacidade 1 litro.	Unidade	30	INVICTA	70,10	2103,00
209	GARRAFA TÉRMICA com sistema de pressão, confeccionada em aço inox escovado, com tampa rosqueável e alça em polipropileno preto, tem acionamento através de botão que facilita na hora de servir, capacidade 2 litros.	Unidade	30	INVICTA	147,50	4425,00
210	GARRAFA TÉRMICA revestida em plástico, com tampa rosqueável, dimensões aproximadas (CxLxA): 202mm x 202mm x 304mm. capacidade: 5.	Unidade	135	TERMOLAR	85,10	4255,00
211	GARRAFA TÉRMICA, revestida em plástico resistente, com tampa rosqueável, ampola de vidro, dimensões aproximadas: altura: 31,35cm, largura: 9,85cm, profundidade: 13,22cm e capacidade para 1 litro	Unidade	50	TERMOLAR	44,05	2202,50
212	GARRAFA TÉRMICA, revestida em plástico resistente, com tampa rosqueável, ampola de vidro, medidas aproximadas: 18,5mm x 16mm x 29,5mm e capacidade para 2 litros.	Unidade	100	TERMOLAR	98,70	3948,00
213	GARRAFA TÉRMICA, revestimento externo em aço inox, ampola de vidro, bomba de pressão, com alça dimensões produto (CxLxA): 152mm x 135mm x 367mm. capacidade de 1 800ml.	Unidade	50	TERMOLAR	90,10	4505,00
214	GUARDANAPO DE PAPEL medindo 14cm x 14cm, em folhas duplas.	Unidade	100	SANTEPEL	2,60	260,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
215	GUARDANAPO DE PAPEL, branco, macio, reforçado, pacote com 50 unidades, tamanho 33cm x 33cm.	Pacote	100	SANTEPEL	2,55	255,00
216	Guardanapo de papel, medindo 22cm x 23cm, cor branca, pacote com 50 unidades.	Pacote	870	SANTEPEL	3,10	2697,00
217	ISQUEIRO a gás embalagem com 12 unidades.	Embalagem	40	BIC	47,50	1900,00
218	JARRA EM VIDRO, transparente, 1,5 litros, com alça.	Unidade	10	YAZI	19,30	193,00
219	JARRA PLÁSTICA para suco, capacidade mínima 4 litros.	Unidade	108	SANREMO	13,10	1414,80
220	JARRA PLÁSTICA para suco, capacidade mínima 2 litros.	Unidade	90	SANREMO	9,90	891,00
221	JOGO DE PANELA EM ALUMÍNIO, cabos anatômico em baquelite material que não esquentam, tampas com saída de vapor, espessura de 3mm, alumínio com polimento em alto brilho, com 5 peças.	Unidade	10	PANELUX	249,00	2490,00
222	MARMITEX ALUMÍNIO nº 8, caixa com 100 unidades	Caixa	150	WYDA	39,40	5910,00
223	MEXEDOR PLÁSTICO para café com 9cm embalagem com 500 unidades.	Embalagem	10	PRAFESTA	9,90	99,00
224	PANELA DE PRESSÃO de alumínio de 20 litros, acabamento interno satinado e externo polido, com selo do INMETRO.	Unidade	20	MARLUX	351,00	3510,00
225	PANELA DE PRESSÃO de alumínio de 10 litros, acabamento interno satinado e externo polido, com selo do INMETRO.	Unidade	40	MARLUX	151,00	1510,00
226	PANELA DE PRESSÃO de alumínio de 7 litros, acabamento interno satinado e externo polido, com selo do INMETRO	Unidade	45	MARLUX	119,00	1190,00
227	PANELA DE PRESSÃO de alumínio de 4,5 litros, acabamento interno satinado e externo polido, com selo do INMETRO.	Unidade	25	MARLUX	81,00	810,00
228	PANELA EM ALUMÍNIO com acabamento interno satinado e externo em alto brilho (polido), cabos anatômicos em baquelite, material que não esquenta, com diâmetro mínimo de 18cm.	Unidade	30	ROCHEDO	53,10	531,00
229	PAPEIRO para café nº 18 de alumínio.	Unidade	30	NIGRO	40,10	1203,00
230	PRATO DE PAPELÃO laminado redondo, nº 02, pacote com 10 unidades.	Pacote	1000	FEST COLOR	22,10	22100,00
231	PRATO EM POLIPROPILENO homopolímero virgem de 1º uso, atóxico 700ml.	Unidade	2600	JOLLY	4,15	18675,00
232	PEGADOR EM POLIPROPILENO virgem 1º uso para macarrão	Unidade	100	SANREMO	5,85	585,00
233	PENEIRA grande fina	Unidade	40	OLIST	41,50	2075,00
234	PENEIRA média fina	Unidade	30	OLIST	22,50	675,00
235	PILÃO ALUMÍNIO fundido tamanho M.	Unidade	50	CONTINENTAL	34,10	1705,00
236	RALADOR INOX com 04 faces com cabo plástico asa 08 doméstico para ralar legumes, frutas e queijos,	Unidade	80	KEHOME	28,70	2296,00
237	TÁBUA DE POLIETILENO com canaleta cor branca 33x25cm.	Unidade	100	CASA ETNA	31,40	3140,00



PMC
Folha nº 459
Processo nº 032/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
238	TACHO em alumínio batido/fundido nº32, capacidade de 22,5 litros com tampa	Unidade	15	ARRAIS	99,80	499,00
239	TACHO em alumínio batido/fundido nº36, capacidade de 32,5 litros com tampa	Unidade	20	ARRAIS	120,40	602,00
240	TACHO em alumínio batido/fundido, capacidade de 44litros com tampa	Unidade	30	ARRAIS	252,90	2529,00
Total						1.313.755,40

Valor Total da BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME: R\$ 1.313.755,40 (um milhão trezentos e treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Carolina e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 032/2019-PMC** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/PMC;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- i) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- j) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- k) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Carolina** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Prefeitura Municipal de Carolina** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Carolina**.

6.3. É facultado à **Prefeitura Municipal de Carolina**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecido a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, oferecer a **Garantia de Execução** e assinar a **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item **11.2**, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representado por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao **Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Carolina**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Prefeitura Municipal de Carolina** deverá:

a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;

d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Prefeitura Municipal de Carolina** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carolina**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Prefeitura Municipal de Carolina** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DEZ – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Carolina**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, oferecer a **Garantia de Execução**, ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de Fornecimento**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) **Impedimento** de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Carolina**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º da **Lei Federal nº 10.520/2002**;

b) **Multa** de **10% (dez por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) **Advertência**;

b) **Multa compensatória** de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao **Gestor do Contrato** ou **Comissão de Fiscalização**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da **Lei Federal nº 10.520/2002**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

CLÁUSULA DOZE – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A Prefeitura Municipal de Carolina fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da Capital Carolina, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Carolina/MA, 06 de abril de 2018.

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA
Proprietário da BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

TESTEMUNHAS:	
Nome: Patrícia Leima Coelho	Nome: Rodolfo Moraes da Silva
CPF: 836.613.603-53	CPF: 268.202.338-09